

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 12 de Março de 2020, às 13:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 028 - 2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos;

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando 900 Consultas de pediatria para 900 Consultas de oftalmologia; 418 Consultas de pediatria para 418 Consultas de nefrologia; 147 Retinografia com contraste para 630 Fundoscopia; 500 MAPA para 500 Ecocardiograma e 27 Holter 24 horas para 27 Ecocardiograma, da **Rede Cuidar Sul** em **Guaçuí**, conforme planilha em anexo;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Março de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

Rede Cuidar
A nova saúde pública capixaba.

PROPOSTA A CIR / SUL DE APROVAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS DA REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS 14 MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REDE.

CARTEIRA EXISTENTE RETIRA QUANTITATIVOS E VALORES	Nº	VALOR	CARTEIRA PROPOSTA ACRESCENTA QUANTITATIVOS E VALORES	Nº	VALOR
Consulta de pediatria	- 900	- R\$ 34.920,00	Consulta oftalmologia	+ 900	+ R\$ 34.920,00
Consulta pediatria	- 418	- R\$ 16.218,40	Consulta nefrologia	+ 418	+ R\$ 16.218,40
Retinografia com contraste	- 147	- R\$ 26.397,00	Fundoscopia	+ 630	+ R\$ 26.397,00
MAPA	- 500	- R\$ 48.500,00	Ecocardiograma	+ 500	+ R\$ 48.500,00
Holter 24 horas	- 27	- R\$ 2.619,00	Ecocardiograma	+ 27	+ R\$ 2.619,00

IMPORTANTE ESCLARECER QUE CASO NÃO SEJA APROVADO O REMANEJAMENTO PROPOSTA A CARTEIRA DE SERVIÇOS, A REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ SERÁ OBRIGADA A INTERROMPER O ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA E NEFROLOGIA E EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TENDO EM VISTA QUE O VOLUME ATENDIDO JÁ ALCANÇOU A META ANUAL FIXADA EM REUNIÃO DE CIR/SUL, CONSTANTE DO CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CIM POLO SUL E A SESA/ES.

Atenciosamente,

Juliana de Paula Louzada
Gerente Rede Cuidar em Guaçuí
Portaria CIM POLO SUL nº 011 - P/2010

JULIANA DE PAULA LOUZADA
GERENTE DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE – REDE CUIDAR EM GUAÇUÍ

RESOLUÇÃO Nº051/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução nº 025 - 2017 - CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimosa do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul.

Considerando a Resolução nº 028 - 2017 - CIR-SUL, que aprova a Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos municípios adstritos.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n.006/2020 – CIR SUL, que aprova a alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando 900 Consultas de pediatria para 900 Consultas de oftalmologia; 418 Consultas de pediatria para 418 Consultas de nefrologia; 147 Retinografia com contraste para 630 Fundoscopia; 500 MAPA para 500 Ecocardiograma e 27 Holter 24 horas para 27 Ecocardiograma, da **Rede Cuidar Sul em Guaçuí.**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES